



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## PLANO DE ENSINO

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7605	<b>Histologia Veterinária II</b>	72 horas/aula	Terça T: 10:10 (2)  Quarta P: 08:20(2) A 10:10(2) B
		<b>T 36</b> horas/aula	
		<b>P 36</b> horas/aula	
		<b>E 0</b> horas/aula	

**Professor Responsável: Francielli Cordeiro Zimmermann / Adriano Tony Ramos**

### II. REQUISITOS:

ABF7604

### III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

### IV. EMENTA

Estrutura microscópica e as correlações funcionais dos órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos, tais como: sistemas tegumentar, nervoso, circulatório, linfático, respiratório, urinário, digestório, genital masculino, genital feminino, endócrino e sensorial.

### V. OBJETIVOS

**Objetivo geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Fornecer ao aluno informações que o habilite ao reconhecimento dos diferentes órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos, servindo de embasamento para compreensão de disciplinas futuras como, fisiologia e patologia.

**Objetivos Específicos:**

- \* Apresentar as principais características da histologia dos órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos.
- \* Desenvolver raciocínio criativo no sentido de entender a inter-relação entre os tecidos básicos que compõem os órgãos e sistemas dos animais.
- \* Construir uma base sólida para compreensão de disciplinas futuras do curso de Medicina Veterinária.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1- Sistema tegumentar
- 2- Sistema nervoso
- 3- Sistema circulatório
- 4- Sistema linfático
- 5- Sistema respiratório
- 6- Sistema urinário
- 7- Sistema digestório
- 8- Sistema genital masculino
- 9- Sistema genital feminino
- 10- Sistema endócrino
- 11- Sistema sensorial

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 0 h**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**1. Procedimento metodológico**

Serão realizadas:

- \*Aulas expositivas em quadro e data show.
- \*Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.

**2. Estratégias metodológicas**

Aplicação do conteúdo com reforço e momento de dúvidas durante a monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

### **3. Aulas práticas**

\*Aulas práticas com uso de lâminas histológicas, microscópios e projeções de imagens em data show.

\*Nas aulas práticas sugere-se que os alunos façam desenhos representativos das estruturas estudadas em aula. Para isso, os alunos deverão trazer impresso o roteiro de cada aula prática, folhas de desenho e lápis de cor. Os roteiros e a folha de desenhos serão previamente enviados pelo professor via moodle.

\*É permitido uso de celulares/câmeras exclusivamente para registrar imagens das lâminas que poderão ser usadas para estudo posterior.

\*É imprescindível o cumprimento das normas de boas práticas de comportamento em laboratório.

\*O uso de jaleco é obrigatório.

\*Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.

### **4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

Será utilizado o Moodle UFSC

### **5. Cômputo da frequência**

Será contabilizada a presença em sala de aula e em atividades via Moodle, se necessário.

### **6. Suporte tecnológico**

Podem ser utilizados computador ou tablet ou smartphone nas aulas práticas e teóricas para finalidade de aprendizado.

### **7. Critérios de avaliação**

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas, duas provas práticas individuais (cada prova teórica valendo quatro pontos e cada prova prática valendo cinco pontos) e uma avaliação de seminários (valendo dois pontos). O somatório das notas das avaliações somará no máximo 20 pontos que serão divididos por dois que resultarão na média final do aluno. As regras dos seminários serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no moodle. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) será realizada juntamente com a última avaliação do semestre e a segunda chamada da última avaliação (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas.

### **8. Recuperação**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

### **Atendimento extraclasse**

Os horários de atendimento serão informados pelo professor no Moodle da disciplina, e será realizado na sala dos professores da disciplina.

Francielli Cordeiro Zimmermann – segunda-feira das 10:10 as 11:50

Adriano Tony Ramos – terça-feira das 10:10 as 11:50

Local: sala do professor

Contato docente: francielli.zimmermann@ufsc.br; adriano.ramos@ufsc.br

Monitores da disciplina: haverá seleção no início do semestre e após a seleção de bolsistas serão disponibilizados os horários de atendimento.

### **Monitoria da disciplina**

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

### **Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Não haverá recuperação final na presente disciplina em virtude da mesma apresentar caráter prático e atividades de laboratório, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### **Avaliações parciais**

Serão realizadas duas avaliações teóricas conforme a descrição abaixo:

Avaliação Teórica 1 (4,0) = AT1

Avaliação Prática 1 (5,0) = AP1

Avaliação Teórica 2(4,0) = AT2

Avaliação Prática 2 (5,0) = AP2

Seminários (2,0) = SEM

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será de acordo com o cálculo:

$(AT1 + AP1 + AT2 + AP2 + SEM)/2$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

### Recuperação

Não está previsto recuperação final para a disciplina pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

### Nota final

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

### Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

## X. CRONOGRAMA

Sem	DIA/MÊS	Procedimento	CONTEÚDO AULA TEÓRICAS (no. de aulas)	CHExt
1	8/8	Teórica	Sistema nervoso - teórica (02)	0
	9/8	Prática	Sistema nervoso - prática (02)	0
2	15/8	Teórica	Olho - teórica (02)	0
	16/8	Prática	Olho - prática (02)	0
3	22/8	Teórica	Orelha - teórica (02)	0
	23/8	Prática	Orelha - prática (02)	0
4	29/8	Teórica	Sistema circulatório – teórico (02)	0
	30/8	Prática	Sistema circulatório – prática (02)	0
5	5/9	Teórica	Sistema linfóide - teórica (02)	0
	6/9	Prática	Sistema linfóide - prática (02)	0
6	12/9	Teórica	Sistema tegumentar - teórica (02)	0
	13/9	Prática	Sistema tegumentar - prática (02)	0
7	19/9	Teórica	Sistema endócrino I - teórica (02)	0
	20/9	Prática	Sistema endócrino I - prática (02)	0
8	26/9	Teórica	Sistema endócrino II - teórica (02)	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

	27/9	Prática	Sistema endócrino II - prática (02)	0
9	3/10	Teórica	Sistema respiratório - teórica (02)	0
	4/10	Prática	Sistema respiratório - prática (02)	0
10	10/10	<b>Avaliação</b>	<b>PROVA I TEÓRICA (02)</b>	0
	11/10	<b>Avaliação</b>	<b>PROVA I PRÁTICA (02)</b>	0
11	17/10	Teórica	Sistema digestório I - teórica (02)	0
	18/10	Prática	Sistema digestório I - prática (02)	0
12	24/10	Teórica	SAVUFSC (00)	0
	25/10	Prática	SAVUFSC (02)	0
13	31/10	Teórica	Sistema digestório II - teórica (02)	0
	1/11	Prática	Sistema digestório II - prática (02)	0
14	7/11	Teórica	Sistema digestório III - teórica (02)	0
	8/11	Prática	Sistema digestório III - prática (02)	0
15	14/11	<b>Prática</b>	Sistema urinário - prática (02)	0
	15/11	<b>Feriado</b>	Sistema urinário - teórica (00) - <b>assíncrona</b>	0
16	21/11	Teórica	Sistema reprodutor masculino - teórica (02)	0
	22/11	Prática	Sistema reprodutor masculino - prática (02)	0
17	28/11	Teórica	Sistema reprodutor feminino - teórica (02)	0
	29/11	Prática	Sistema reprodutor feminino - prática (02)	0
18	5/12	<b>Avaliação</b>	<b>PROVA II TEÓRICA (02)</b>	0
	6/12	<b>Avaliação</b>	<b>PROVA II PRÁTICA (02)</b>	0
19	12/12	Seminários	Seminários - teórica (02)	0
	13/12	Seminários	Seminários - prática (02)	0
			<b>Total</b>	0

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

- 1) JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008. (28 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 2) KIERSZENBAUM, A. L. Histologia e Biologia Celular – Uma introdução a patologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 3) SAMUELSON, D. A. Tratado de histologia veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

### **Bibliografia complementar**

- 1) ALBERTS, B., et al. *Biologia Molecular da Célula*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. (20 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 2) BACHA Jr., W. J.; BACHA, L. M. *Atlas colorido de Histologia Veterinária*. 2. ed. Roca, 2003. (04 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 3) EURELL J. A.; FRAPIER, B. L. *Histologia Veterinária de Dellmann*. 6. ed. São Paulo: Manole, 2012. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

### **Bibliografia digital**

Links acessíveis gratuitamente na internet (acesso em 5/8/2020)

- <http://histology.medicine.umich.edu/> Lâminas de histologia  
<http://www.histologyguide.com/index.html> Lâminas de histologia  
<https://web.duke.edu/histology/> Lâminas de histologia  
<http://anatpat.unicamp.br/indexalfa.html> Imagens de patologia  
<https://www.pathology.med.umich.edu/slides/> Lâminas de patologia  
<https://www.pathpresenter.net/> Lâminas de patologia  
[http://peir.path.uab.edu/wiki/Main\\_Page](http://peir.path.uab.edu/wiki/Main_Page) Lâminas de histologia e patologia  
[https://histodb11.usz.ch/pages/liste\\_praep.html#en](https://histodb11.usz.ch/pages/liste_praep.html#en) Lâminas de histologia e patologia  
<https://histology.vet.ohio-state.edu/home> Lâminas de histologia e patologia  
[http://noahsarkive.cldavis.org/cgi-bin/show\\_image\\_info\\_page.cgi](http://noahsarkive.cldavis.org/cgi-bin/show_image_info_page.cgi) Imagens de patologia  
<https://secure.vet.cornell.edu/nst/> Imagens de patologia  
<http://www.histology-of-birds.com> Lâminas de histologia de aves  
<https://partnersah.vet.cornell.edu/avian-atlas/#/> Imagens de patologia

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Profa. Dra. Francielli Cordeiro  
Zimmermann

---

Prof. Dr. Adriano Tony Ramos